



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Aprova a exoneração do Servidor **Enio Henrique Teixeira**, Auditor, SIAPE nº 1725059, do cargo de Auditor-Geral da UFJF.


O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo **23071.019825/2010-40** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de abril de 2018,

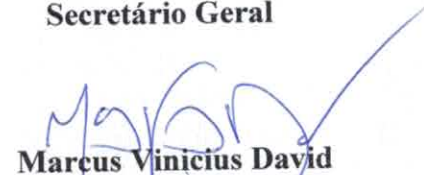
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a exoneração do Servidor Enio Henrique Teixeira, Auditor do Quadro Permanente da UFJF, SIAPE nº 1725059, do cargo de Auditor-Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos dos artigos 8º da Resolução nº 42, de 21 de dezembro de 2010 do Conselho Superior e dos artigos 10º e 12º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017 do Ministro de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2018.


Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral


Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU